

Estado de São Paulo

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

Aos 13 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a nona Extraordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Oitava (18ª) da Câmara Municipal de Mogi previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 09, de 2023, logo após o encerramento da 38ª Sessão Ordinária, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Moacir Genuário (15) Orivaldo Aparecido Magalhães (16) e ausência da vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena (17) conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o



Estado de São Paulo

vereador Alexandre Cintra para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Por questão de ordem, fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini pedindo ao Sr. Presidente que fizesse uma inversão da pauta. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido foi aprovado por unanimidade. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou, imediatamente, à parte reservada à "ORDEM DO DIA", EM PRIMEIRO TURNO, "ex-vi" do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno. 1. Projeto de Lei Complementar Nº 8/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPOE **SOBRE CRIAÇÃO** EMPREGOS CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR N° 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS, CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM". Com **01 emenda modificativa** de autoria do Prefeito Municipal. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo que não se sente confortável em votar favorável ao projeto, devido estar tudo no mesmo pacote, "criação, redução e extinção" de cargos, foram tempos em que os servidores não tiveram um bom relacionamento com o prefeito e por isso é mais um motivo que não se sente confortável na votação. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Bertanha explicando que a extinção de cargos não significa que ninguém será demitido, contudo a extinção limita que o atual ocupante do cargo será o último. Disse que este projeto vem de encontro com o que foi esperado, ou seja, uma reestruturação do quadro de pessoal, criação de plano de carreira, entre outras mudanças. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 8/2023 foi aprovado pela maioria dos presentes. EM TURNO ÚNICO, "ex-vi" do disposto no § 1°, inciso I, do Artigo 171



Estado de São Paulo

do Regimento Interno. 2. Projeto de Lei Nº 100/2023, de PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA autoria do MUNICÍPIO **PELO** DE MOGI MIRIM, **PODER** EXECUTIVO. A CONCEDER BENEFÍCIOS FISCAIS À EMPRESA QUE ESPECIFICA". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Assuntos Industriais e Comerciais e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Magalhães lendo o parecer conjunto das comissões. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 100/202 foi aprovado pela maioria dos presentes. 3. Projeto de Lei Nº 105/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.328, DE 16 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A TÍTULO GRATUITO, À INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM (ICA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Fez uso da palavra a vereadora Luzia Nogueira dizendo que este é um projeto simples, de correção da metragem quadrada do terreno. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 105/202 foi aprovado pela maioria dos presentes. 4. Projeto de Lei Nº 118/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A RECEBER, POR DOAÇÃO, ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE À EMPRESA SIMÉTRICA MOGI **MIRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** SPE LTDA". Parecer Conjunto Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Magalhães dizendo que este projeto veio sem avaliação anexada e portanto fica comprometida a votação, já que esta avalição traz segurança



Estado de São Paulo

aos vereadores na hora da votação. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco dizendo que a prefeitura não fez a avaliação do valor da área que está sendo doada e que a empresa realizou de maniera porca a contrapartida necessária. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 118/202 foi aprovado pela maioria dos presentes. 5. Projeto de Lei Nº 123/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE DENOMINAÇÃO SOBRE OFICIAL SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICO DE MOGI MIRIM". Parecer Conjunto das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 123/202 foi aprovado pela maioria dos presentes. Por questão de ordem, fez uso da palavra o vereador João Gasparini pedindo que não houvesse a fala em explicação pessoal, devido que ainda terá mais uma sessão extraordinária. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido foi aprovado pela maioria dos presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "EXPLICAÇÃO PESSOAL", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradeceu a presenca de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 21h17, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.